



SERTÕES SOL KITESURF

22 A 25 DE OUTUBRO

De Fortim ao Preá,
do Ceará para o Mundo

AVISO DE REGATA

Realização:



Entidades reguladoras:



APRESENTAÇÃO

O **SOL SERTÕES KITESURF** é um evento organizado pelo Instituto Sertões e chancelado pela **Confederação Brasileira de Vela/CBVela**, entidade que representa a vela esportiva do Brasil no cenário nacional e internacional, filiada à Federação Internacional de Vela (World Sailing) e ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

A competição é no formato *Rally Cross*, que consiste em uma maratona realizada em etapas, nas quais os competidores, de acordo com as categorias e condições climáticas, realizam trajetos com alguns níveis variados de desafios, tais como: ***trechos de contravento (upwind/velejar no sentido contrário ao vento), trechos de popa (downwind/velejar a favor do vento), contornar marcações (bóias de percurso ou obstáculos) e atravessar trechos terrestres, com o equipamento na mão e sem auxílio externo.*** Ao fim, os resultados são apurados pela ordem de chegada, e a organização pode registrar dados importantes, tais como: tempo de cada trecho, velocidade média do competidor, resultado geral, etc.

Em 2025, com uma iniciativa inovadora, o evento será validado como a **1ª edição do Campeonato Brasileiro de Rally Cross** e contará pontos para o **Campeonato Brasileiro de TT:R** (regatas de kite utilizando pranchas bidirecionais e pipas infláveis), ambos reconhecidos pela **Associação Brasileira de Kitesurf/ABK**, associação que representa o kite no Brasil, sendo reconhecida pela CBVela e IKA (*International Kiteboarding Association*).

PREÂMBULO

[NP] A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

[SP] A notação [SP] significa uma regra para a qual uma **penalidade padrão (ANEXOS)** pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo júri com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

[DP] A notação [DP] em uma regra significa que a punição por se infringir uma regra, a critério da comissão de protesto, pode ser menos que uma desclassificação.

1. REGRAS

1.1. A competição será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV 2025-2028), disponível através do link [CLIQUE AQUI](#).

1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 da RRV são modificados como segue:

1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe, adequadamente fechado por todos os momentos,

enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

1.3. Em todas as regras que se aplicam a essa competição:

1.3.1. Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoal de apoio” significa uma pessoa, conforme definido nas Regras de Regata a Vela. O termo “barco” em todo o restante das regras significa “kiteboard” ou “barco” onde apropriado.

1.3.2. **[NP]** A regra A5.3 será aplicada e, conforme descrição da regra: se o aviso de regata ou instruções de regata determinarem que a regra A5.3 será aplicada, a regra A5.2 é alterada de forma que um competidor que se apresentou na área de largada, mas que não navegou o percurso, retirou-se ou foi desclassificado receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de competidores que se apresentaram na área de largada/checkpoint, e um competidor que não se apresentou na área de largada receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de competidores inscritos na série.

1.4. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

1.5. **[NP] [SP]** Além do colete, conforme descrito no item 1.2.1, são itens obrigatórios, enquanto estiver em competição:

- a. capacete adequado para a prática do *kitesurf*;
- b. leash de segurança, ligando o trapézio à barra (linha);

1.5.1. **[NP] [SP]** Além do colete, conforme descrito no item 1.2.1, são itens recomendados, enquanto estiver em competição:

- c. faca de segurança;
- d. apito.

1.6. **[NP]** É **PROIBIDA** a utilização de *leash* na prancha.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As **Instruções de Regata** são um documento que contém mais detalhes sobre a competição, tais como: programação das regatas, horários do sinal de atenção para cada classe; uma descrição completa do(s) percurso(s) a ser navegado ou uma lista das marcas pelas quais o percurso será realizado e, se relevante, como o percurso será sinalizado; descrição das marcas, incluindo as de largada e de chegada, indicando a ordem pela qual as marcas serão passadas e o lado pelo qual cada uma será deixada e identificando todas as marcas de

contorno; descrição das linhas de largada e de chegada, bandeiras e quaisquer sinais especiais a serem utilizados; tempo limite da regata; localização do Atendimento ao Competidor no evento; etc.

2.2. As Instruções de Regata (IR) estarão disponíveis no **Sportity** a partir do dia **15 de Outubro de 2025**.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Sportity por meio de senha única e exclusiva para o evento. As notícias também poderão ser publicadas em um quadro físico localizado no Atendimento ao Competidor. Eventuais falhas na publicação das notícias no quadro de avisos físico não será motivo de pedidos de reparação, isso modifica a Regra 60.1(b).

3.2. **[DP]** O treinador, chefe de equipe e competidores devem ter um dispositivo com acesso ao aplicativo Sportity, inscrever-se no grupo conforme item 3.1 deste regulamento, ter conexão à Internet e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele aplicativo.

3.3. Quando em competição, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para as equipes de apoio por RÁDIO nos canais informados nas Instruções de Regata.

3.4. **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da regata do dia até o seu final da última

regata daquele dia, um competidor não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos, incluindo telefones celulares, exceto em emergência.

4. ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

4.1. As inscrições serão realizadas somente online, pelo link oficial de inscrições do Sol Sertões Kitesurf: (<https://www.ticketsports.com.br/e/sol-sertes-kitesurf-2025-70602>), até o dia **10/10/2025**, podendo, este prazo, ser prorrogado até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.1.2. É de responsabilidade exclusiva do atleta inscrito conferir seus dados de inscrição (como idade e categoria) na lista oficial publicada no site antes da largada da prova. Caso identifique alguma inconsistência, deverá comunicar a organização por escrito e antes do início do evento. O atleta que competir com dados incorretos poderá ser desclassificado.

4.2. Para que o resultado do atleta seja válido para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross e/ou para o Campeonato Brasileiro de TT:R, o competidor deverá estar devidamente filiado à Associação Brasileira de Kitesurf (ABK) no momento da competição, atendendo às exigências dessa entidade. A comprovação da filiação deverá ser apresentada à organização até a data limite de confirmação de inscrição.

4.3. A competição será aberta às seguintes classes: **Kitesurf** (no modelo de pipa inflável/tubular e prancha modelo Twin Tip/bidirecional ou Wave) e **Wing Foil**.

4.3.1. Requisitos mínimos para ter a inscrição deferida pela diretoria técnica:

a. Saber nadar;

b. Ter certificado de conclusão de curso de kite por escola credenciada à ABK ou, na ausência de certificado, possuir:

i. conhecimento das regras de prioridade e preferências entre kitesurfistas;

ii. conhecimento sobre os procedimentos de segurança, tais como autorresgate e packdown;

iii. conseguir velejar a favor do vento (downwind), em condições normais, com uma velocidade média mínima de 20km/h por até 5h consecutivas;

c. Ou ter participado de ao menos uma das *kite trips* com os parceiros do **SOL SERTÕES KITESURF** nos últimos 2 anos ou apresentar aptidão física para concluir um velejo de no mínimo 100km em até 5h.

d. Obrigatória a apresentação e envio de ATESTADO MÉDICO assinado, emitido a menos de seis meses, autorizando a participação do velejador em provas de resistência.

4.4. O **SOL SERTÕES KITESURF** conta com nove categorias, divididas entre masculino e feminino, para atender a todos os níveis de habilidade e proporcionar uma experiência única para cada participante.

4.4.1. Caso uma determinada categoria não atinja o quórum mínimo de cinco competidores, os atletas poderão ser realocados para outra categoria equivalente, conforme avaliação técnica da direção de prova. Exceto a categoria PRO JUNIOR.

4.4.2. Os competidores podem se inscrever nas categorias abaixo discriminadas, no entanto, ***poderão ser remanejados após análise técnica da direção da prova:***

a. **PRO** – Atletas de alta performance que são ranqueados em campeonatos brasileiros e mundiais. Fazem o percurso completo: Downwind e Upwind.

b. **ELITE** – Velejadores experientes que participam ou não de campeonatos, porém não trabalham com kitesurf e wing, não tendo o esporte como sua profissão principal e que desejam fazer o percurso completo: Downwind e Upwind.

c. **OPEN** – Atletas ranqueados em campeonatos brasileiros ou mundiais, instrutores e profissionais de Kitesurf experientes que desejam fazer apenas Downwind.

d. **ADVENTURE** – Velejadores que querem fazer apenas o Downwind e não possuem o kitesurf como uma de suas fontes de renda.

e. **MASTER** – Velejadores acima de 45 anos e fazem apenas o Downwind.

f. **GRAN MASTER** – Velejadores acima de 55 anos e fazem apenas o Downwind.

g. **WING PRO** – Atletas ranqueados em campeonatos brasileiros ou mundiais e velejadores de Wingfoil e fazem apenas Downwind.

h. **PRO JÚNIOR** – Velejadores ranqueados em campeonatos brasileiros ou mundiais entre 9 e 17 anos, com seus respectivos tutores e que fazem apenas Downwind. (Dispensa de tutores para atletas da Pro Junior está sujeito a avaliação técnica).

i. **EXPERIENCE** – Velejadores que farão apenas uma etapa e apenas Downwind.

4.5 Atletas com idade entre 9 (nove) e 17 (dezesete) anos, poderão participar exclusivamente nas categorias PRO JUNIOR. O atleta deverá ter entre 9 (nove) e 17 (dezesete) anos completos na data de retirada do kit do evento, independentemente da idade que o atleta tenha no ato da sua inscrição.

4.6 Será obrigatória a assinatura do Termo de Responsabilidade dos Pais ou Responsáveis Legais, assinado digitalmente com o [GOV.BR](https://gov.br), e-CPF ou fisicamente com firma reconhecida, ambos acompanhados de documento de identidade do menor e do responsável, autorizando a participação no evento. Além disso, o menor deverá estar acompanhado por um tutor maior de 18 anos, que também deverá assinar o Termo de Responsabilidade do Tutor – Acompanhamento de Menor de Idade, assinado digitalmente com o [GOV.BR](https://gov.br), e-CPF ou fisicamente com firma reconhecida, acompanhado de documento de identidade do tutor.

5. TAXAS DE INSCRIÇÃO, POLÍTICA DE CANCELAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

5.1. As taxas de inscrição, a política de cancelamento e o termo de responsabilidade estão disponíveis no site do evento que poderá ser acessado através do link: <https://www.ticketsports.com.br/e/sol-sertoes-kitesurf-2025-70602>.

6. PROPAGANDA [DP]

6.1. Os competidores podem ser obrigados a expor número de competidor, propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora nas suas pranchas.

6.2. De acordo com o Código de Propaganda da World Sailing 4.3 e 4.4, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes/lycras (bibs) enquanto em regata. Os coletes/lycras (bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

6.3. Ao se inscrever, o kitesurfista e equipe cedem e transferem integralmente, a título gratuito, por prazo indeterminado, e em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, espontâneo e universal, todos os direitos relativos a sua imagem e voz a organizadora, aos patrocinadores, aos parceiros e ao diretor do Evento, permitindo a estes a exposição de sua imagem em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, antes, durante e após o evento, para quaisquer fins, inclusive comerciais, sem quaisquer

restrições e sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz, a qualquer tempo e a que título for.

6.3.1 Todo e qualquer kitesurfista e/ou equipe inscrita na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, ou seja, no momento da retirada de seu kit, caso contrário, considera autorizado o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

6.4 Todos os filmes, fotografias, imagem, voz, propriedade intelectual e marcas relativas à prova têm direitos reservados à Organização do Evento. Em caso de utilização indevida da propriedade intelectual e dessas imagens ou outros recursos, esta irá se sujeitar à cobrança de todos os danos diretos e indiretos ao infrator, sem prejuízo de outras penalidades.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. Para a categoria Pro/Elite, o evento consistirá numa série com **5 (cinco)** provas (regatas):

a. Dia 1: Fortim/Fortaleza (≈115km)

b. Dia 2: Fortaleza/Guajiru (≈115km)

c. Dia 3: Guajiru/Icaraizinho de Amontada ($\approx 55\text{km}$)

d. Dia 3: Regata **extra** em Icaraizinho ($\approx 18\text{km}$)

e. Dia 4: Icaraizinho/Preá ($\approx 100\text{km}$)

7.2. Para categoria Open, o evento consistirá numa série com **4 (quatro)** provas (regatas):

a. Dia 1: Fortim/Fortaleza ($\approx 115\text{km}$)

b. Dia 2: Fortaleza/Guajiru ($\approx 115\text{km}$)

c. Dia 3: Guajiru/Icaraizinho de Amontada ($\approx 55\text{km}$)

d. Dia 4: Icaraizinho/Preá ($\approx 90\text{km}$)

7.3. Para categoria Adventure (incluindo Master e Gran Master), Pro Junior e classe Wing Foil, o evento consistirá numa série com **4 (quatro)** provas (regatas):

e. Dia 1: Fortim/Águas Belas ($\approx 60\text{km}$)

f. Dia 2: Fortaleza/Cumbuco ($\approx 50\text{km}$)

g. Dia 3: Guajiru/Icaraizinho de Amontada ($\approx 55\text{km}$)

h. Dia 4: Almofala/Preá ($\approx 70\text{km}$)

8. PROGRAMAÇÃO

8.1. A programação do evento está apresentada a seguir:

Data	Horário	Local	Atividade
21/10/2025 (Terça-Feira)	TBC	Fortim	- Confirmação de inscrição e retirada dos kits, aclimatação e feira esportiva - Abertura Oficial do Evento - Briefing Técnico do Evento - Brinde Sol Viva a Vibe Solar
22/10/2025 (Quarta-Feira)	Manhã	Fortim	- Reunião de competidores - Início das largadas do dia
	Tarde/Noite	Fortaleza	- Debriefing - Divulgação dos resultados oficiais, brinde Sol - Viva a Vibe Solar e confraternização
23/10/2025 (Quinta-Feira)	Manhã	Fortaleza	- Reunião de competidores - Início das largadas do dia
	Tarde/Noite	Guajiru	- Debriefing - Divulgação dos resultados oficiais, brinde Sol - Viva a Vibe Solar e confraternização
24/10/2025 (Sexta-Feira)	TBC	Guajiru	- Reunião de competidores - Início das largadas do dia
	TBC	Icaraí de Amontada	- Reunião de competidores 2ª prova para Open/ Elite - Início da 2ª prova para Open/Elite - Debriefing - Divulgação dos resultados oficiais, brinde Sol - Viva a Vibe Solar e confraternização
25/10/2025 (Sábado)	TBC	Icaraí de Amontada	- Reunião de competidores - Início das largadas do dia
	TBC	Preá	- Brinde Sol - Viva a Vibe Solar, cerimônia de premiação e confraternização

8.2. O horário limite de sinalização de partida em todos os dias é às 13h.

8.3. O horário de fechamento dos checkpoints em todos os dias será às **16h30**, com exceção da 2ª prova para Open/Elite do 3º dia de competição que será às **17h**.

9. INSPEÇÕES E EQUIPAMENTOS

9.1. Cada competidor deve apresentar, no ato da confirmação de inscrição, a **DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** a serem utilizados no evento (o modelo deverá ser retirado no ATENDIMENTO AO COMPETIDOR).

9.1.2. Em cada prova, o participante deve competir apenas com o equipamento que estava em uso no momento do sinal de preparação, isso altera a regra 48.1 do livro de REGRAS DE REGATA A VELA 2025-2028.

9.1.3. Caso danificados, extraviados ou perdidos, os equipamentos poderão ser substituídos no decorrer do evento, desde que seja entregue a solicitação por escrito ao atendimento ao competidor (a utilização do novo equipamento só será autorizada mediante aprovação da direção técnica de prova, conforme RRV 2025-2028).

9.1.4. **[DP]** Não é permitida a utilização de pranchas e quilhas personalizadas, de maneira que só serão permitidos os equipamentos que preservem as

características originais das marcas. Neste caso, a organização poderá punir o competidor, conforme item 9.4 deste regulamento.

9.2. **[SP]** Poderá haver inspeção de equipamentos antes da largada ou após as chegadas. Um oficial orientará o competidor escolhido para uma área designada para a verificação.

9.3. **[SP]** Os competidores deverão utilizar os sistemas de monitoramento de segurança da prova, tais como GPS, Spot e similares, contratados no ato da inscrição com parceiros oficiais do evento.

9.3.1. Os equipamentos eletrônicos obrigatórios devem ser retirados pelo competidor, na área de **ATENDIMENTO AO COMPETIDOR**, antes das largadas do dia.

9.3.2. **[SP]** Os equipamentos eletrônicos obrigatórios devem ser devolvidos pelo competidor, em até 30 minutos após a chegada da regata do dia, na área de **ATENDIMENTO AO COMPETIDOR**.

9.3.3. A perda do equipamento implicará no ressarcimento, conforme descrito no termo de responsabilidade assinado no momento da inscrição.

9.4. **[DP]** Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou

de risco para participação no evento, a critério exclusivo da Organização.

10. SEDE DO EVENTO

10.1. O evento **SOL SERTÕES KITESURF** é itinerante. A estrutura oficial do evento será instalada nas Vilas Kite em cada cidade anfitriã, localizadas nos pontos de largada e chegada, durante os dias de competição.

10.2. Nome e contatos da organizadora: Instituto Sertões, Rua do Rócio, 350 – Vila Olímpia 04552-000 – São Paulo – SP – Brasil Telefone/Fax: + 55 11 2501-1999 Website: institutoserto.es.org.br e-mail: contato@institutoserto.es.org.br

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão apresentados na Instrução de Regatas e haverá pontos de controle próximos à margem, devendo o competidor tomar as precauções necessárias.

11.1.1. Intenção de percursos da Categoria *Pro* e *Elite*:

a. Dia 1: downwind com upwind

b. Dia 2: downwind com trecho terrestre

c. Dia 3: downwind com upwind

d. Dia 3: Percurso com upwind e downwind, na região de Icaraizinho de Amontada

e. Dia 4: downwind com upwind

11.1.2. Intenção de percursos da Categoria *Open*:

a. Dia 1: downwind

b. Dia 2: downwind com trecho terrestre

c. Dia 3: downwind

d. Dia 4: downwind

11.1.3. Intenção de percursos da Categoria *Adventure (incluindo Master e Gran Master), Pro Junior, Wing Foil e Experience*:

a. Dia 1: downwind

b. Dia 2: downwind

c. Dia 3: downwind

d. Dia 4: downwind

11.2. É responsabilidade do participante, seguir o trajeto correto, no qual se inscreveu. O **trajeto de referência** estará disponível no grupo dos competidores na noite anterior de cada etapa, por meio da disponibilização de um arquivo GPX.

11.3. **[NP]** Em virtude de condições climáticas e excepcionais, os trechos poderão sofrer alterações de tamanho, incluindo a exclusão de **pontos de controle**, no entanto, qualquer intenção de alteração no trajeto, será divulgada antes da largada. A organizadora poderá alterar o percurso, modificar e cancelar trechos ou etapas da(s) prova(s) por quaisquer motivos, inclusive de segurança, atos de vandalismo, motivos de força maior, eventos climáticos e/ou casos fortuitos. Caso o cancelamento ou alteração ocorra, a organizadora avisará aos participantes através dos meios utilizados para comunicação e divulgação do evento, explicando as razões que a levou a tal decisão, sem qualquer ônus à organizadora.

11.4. Haverá um tempo máximo para percorrer cada trecho e **pontos de controle**, que serão informados nas Instruções de Regata, conforme item 2.2 deste documento.

11.5. Os tempos máximos até os **pontos de controle** serão divulgados no briefing diário de cada etapa.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. PUNIÇÕES NA HORA DO INCIDENTE

12.1.2. Conforme regra 44.1 do Apêndice F do RRV 2025–2028: Cumprindo Punição

Um kiteboard pode fazer uma Punição de Uma Volta – 360°, quando possa ter infringido uma ou mais regras da Parte 2 num incidente, estando em regata. Além disso, o aviso de regata ou as instruções de regata podem especificar uma Punição de Padrão de Pontuação ou outro tipo de punição em que, nesse caso, substituirá a Punição de Uma Volta. No entanto,

(a) quando um kiteboard pode ter infringido uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ela não precisa cumprir a punição por infringir a regra 31; e

(b) se o kiteboard provocou ferimentos, avaria grave ou enroscado, ou se, apesar de ter feito sua punição, ganhou significativa vantagem ou causou significativa desvantagem para o outro kiteboard na regata ou na série decorrente de sua infração, sua punição será retirar-se da regata.

12.1.3. Conforme regra 44.2 do Apêndice F do RRV 2025–2028: Punição de Uma Volta – 360°

(a) Após se afastar completamente dos outros kiteboards, e tão breve quanto possível após o incidente, um *kiteboard* cumprirá a Punição de Uma Volta – 360° dando uma volta de 360° com seu apêndice do casco (prancha) na água, sem requerer cambada ou jaibe. Quando o kiteboard cumpre a punição perto ou na linha de chegada, seu casco e competidor deve estar completamente no lado do percurso da linha antes dele chegar.

13. PONTUAÇÃO

13.1. 01 (uma) prova (regata) é requerida para se constituir a série.

13.2. Quando até 03 (três) provas forem completadas, não haverá descarte.

13.3. Quando 04 (quatro) ou mais provas tiverem sido completadas, a pontuação do competidor na série será a soma de suas pontuações em cada prova, excluindo-se seu pior resultado.

14. EQUIPES DE APOIO

14.1. Pessoal de apoio deve se registrar no Atendimento ao Competidor em formulário específico e arcar com as despesas de locação de rádio de comunicação.

14.2. As Instruções de Regata indicarão local e áreas de competição que os carros do pessoal de apoio poderão circular, a critério da Organização.

14.3. Somente serão aprovados carros de apoio que tenham sido equipados com o rádio da organização e que tenham piloto com experiência comprovada, a critério da Comissão Organizadora.

15. PREMIAÇÃO

15.1. Será oferecida premiação conforme detalhamento abaixo:

- a. Serão premiados do 1º ao 3º colocado(a) as categorias com até 9 inscritos.
- b. Serão premiados do 1º ao 5º colocado(a) as categorias com mais de 10 inscritos.

15.2. Para fins de premiação das categorias Pro Junior, será levado em consideração ter entre 9 (nove) e 17 (dezesete) anos completos na data de retirada do kit do evento.

15.3. Poderá ser oferecido prêmio ao (à) atleta mais jovem, mais “experiente” ou fair-play.

15.4. Será premiada a equipe vencedora com um troféu rotativo. A equipe vencedora será aquela que obtiver o menor somatório de pontos, considerando a média da pontuação de todos os participantes da equipe, por cada etapa/dia de evento.

(a) Serão consideradas equipes aquelas formadas por um mínimo de 4 competidores e que tenham participantes em, ao menos, 4 categorias, das 8 apresentadas (Experience não compete).

– Exemplo de equipe permitido: 2 atletas **Open**, 1 atleta **Adventure**, 2 atletas **Pro** e 1 atleta **Wing**.

– Exemplo de equipe NÃO permitido: 2 atletas **Open**, 1 atleta **Adventure** e 1 atleta **Wing**.

(b) Para computar a média de pontos da equipe será considerado os resultados diários de todos os membros.

(c) Será declarada vencedora a equipe que, ao final do campeonato, somar o menor número de pontos, **SEM DESCARTE** e sem considerar os resultados da prova extra de TT:RACE.

(d) Se houver empate entre duas ou mais equipes, elas serão classificadas de acordo com a equipe com o maior número de competidores inscritos no evento. Se o empate se mantiver, será utilizado o resultado do melhor atleta da equipe no último trecho do evento e sucessivamente a anterior, até que seja desfeito o desempate.

16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

16.1. Ao participar em qualquer da competição, o velejador e sua equipe garantem à organização, aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16.2 Todos os filmes, fotografias, imagem, voz, propriedade intelectual e marcas relativas à prova têm direitos reservados à Organização do Evento. Em caso de utilização indevida da propriedade intelectual e dessas imagens ou outros recursos, esta sujeitar-se-á à cobrança de todos os danos diretos e indiretos ao infrator, sem prejuízo de outras penalidades.

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um competidor em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do kite, má navegação por outros competidores, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. DESPESAS

18.1. A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das equipes e/ou velejadores até o local de competição, assim como a viagem até a cidade sede da prova.

18.2. As despesas efetuadas durante o evento, como danos nos equipamentos, furtos, despesas extras em

hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo à organização o ressarcimento dessas despesas.

19. ADIAMENTO, ANULAÇÃO, ALTERAÇÃO DE PERCURSO OU CANCELAMENTO PARCIAL DO EVENTO

19.1. Na hipótese do evento não se realizar, em sua totalidade, por qualquer motivo (autorizações de passagem, problemas políticos, guerra, eventos climáticos, entre outros), a organizadora irá reembolsar os competidores devidamente inscritos em até 30 dias, após o cancelamento. A taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável.

19.2. Em caso de adiamento na realização do evento, em sua totalidade, por algum motivo de força maior e/ou casos fortuitos, o competidor será informado da nova data da competição e terá até 8 (oito) dias para avisar a organização da sua não participação, solicitando a devolução do valor da inscrição. A taxa de serviço da ticketeira não é reembolsável. Caso não comunique no prazo determinado, perderá qualquer direito ao reembolso.

19.3. A organizadora poderá alterar o percurso, modificar e cancelar trechos ou etapas da(s) prova(s) por quaisquer motivos, inclusive de segurança, atos de vandalismo, motivos de força maior, eventos climáticos e/ou casos fortuitos. Caso o cancelamento ou alteração ocorra, a organizadora avisará aos

participantes através dos meios utilizados para comunicação e divulgação do evento, explicando as razões que a levou a tal decisão, sem qualquer ônus à organizadora.

20. MEIO AMBIENTE [DP]

20.1 É extremamente proibido o acesso às áreas de preservação ambiental, sem a devida autorização da organização do evento, bem como o descarte irregular de lixo e resíduos, sendo suscetível de o infrator responder civil, administrativa e/ou criminalmente, com fulcro na Lei 9.605/98.

20.1.1. É proibido deixar lixo (papel, embalagens de plástico, abraçadeiras etc.) no percurso e na Vila Kite. Cestos de lixo comum e reciclável estarão disponíveis nas áreas de hidratação e Vila Kite, sendo obrigatório aos participantes a conduta adequada no descarte do lixo.

20.2 A direção técnica do **SOL SERTÕES KITESURF** reserva-se no direito de atribuir penalidades aos atletas que descartarem seu lixo fora das áreas designadas para tal.

21. INFORMAÇÕES GERAIS

21.1. Toda e qualquer informação referente a prova, poderá ser obtida através do site oficial da prova, site de inscrição ou pelo e-mail contato@institutoserto.es.org.br, também pelo telefone: + 55 11 2501-1999.

21.2. A organização, apoiadores e patrocinadores do SOL SERTÕES KITESURF, não se responsabilizarão por nenhum extravio de bens de velejadores, equipes e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização, assim como isentam-se da responsabilidade de danos em quaisquer bens.

21.3. Os velejadores deverão ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais com cobertura completa para possíveis acidentes durante a competição. Em caso de ocorrências médicas, a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o competidor acidentado para um hospital da rede pública.

21.4. Para segurar os riscos inerentes de participação nos eventos, desde que o participante esteja devidamente inscrito, a organizadora contrata apólice de seguro conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares de até R\$5.000,00 (cinco mil reais).

21.4.1. Despesas acima deste valor serão de responsabilidade do competidor.

21.4.2. Para acionar o seguro da prova, o competidor deve enviar a solicitação para o e-mail contato@institutoserto.es.org.br com as seguintes informações: nome da prova; data, hora e local do acidente; comprovante de inscrição; notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento das despesas médicos hospitalares.

21.4.3. Cada solicitação estará sujeita à análise indi-

vidual e aprovação da Seguradora, podendo ser rejeitado o pedido de ressarcimento do competidor. Os pedidos negados, não serão, em hipótese alguma, responsabilidade da organização do evento, devendo o competidor assegurar-se, conforme item 21.3 deste regulamento.

21.5. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo da competição.

21.5.1. Pode o Diretor de Prova, segundo recomendação do médico responsável, excluir o participante a qualquer momento.

21.6. Todos os competidores declaram ter total conhecimento deste REGULAMENTO antes da realização da prova. Ao se inscrever na(s) prova(s), o velejador dá concordância para todos os termos do regulamento, estando de acordo com os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.

21.7. Todas as pessoas envolvidas no **SOL SERTÕES KITESURF** ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.

21.8. O regulamento do **SOL SERTÕES KITESURF** poderá sofrer alterações, o que não isenta os participantes de terem conhecimento de tais alterações.

21.8.1. Todas as alterações serão previamente publicadas no site de inscrição Ticket Sports ou no site

oficial da prova, e/ou por meio do grupo de WhatsApp dos competidores.

21.9. A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, além de quaisquer condutas antiéticas, poderão ocasionar punições, como advertência e até a eliminação do velejador.



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Nome do Velejador:

Categoria:

CPF do Velejador:

RG do Velejador:

Cidade/UF:

Nome do Responsável:

CPF do Responsável:

RG do Responsável:

Eu autorizo meu (minha) filho(a) a participar do SOL SERTÕES KITESURF, de 22 a 25 de outubro de 2025, no Ceará, evento organizado pelo Instituto Sertões, Rua do Rócio, 350 - Vila Olímpia 04552-000 - São Paulo - SP - Brasil Telefone/Fax: + 55 11 2501-1999 Website: institutoserto.es.org.br e-mail: contato@institutoserto.es.org.br, e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento. Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que meu (minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura do Responsável:

Data: ____/____/_____

TABELA DE PENALIDADES PADRÃO			
Infração	Uma vez	Duas vezes	Três vezes
Competir sem leash do kite	3pts	+6pts	DNE
Competir sem levar faca de segurança	+3pts	+6pts	DNE
Chegar sem usar colete ou capacete	+15pts	DNE	DNE
Chegar e não passar pelo check-point	+10pts	+15pts	DNE
Equipe de apoio descumpriu solicitação da organização	Advertência	+3pts na prova de equipes	+5pts para o atleta melhor classificado individualmente

Outras Punições Padrão poderão ser adicionadas na atualização deste documento ou pela Instrução de Regatas (IR) ou por um suplemento da IR.



SERTÕES SOL KITESURF

22 A 25 DE OUTUBRO

Realização:



Autoridade Organizadora:

